



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 217/2024

27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sra. **Enilza Pereira De Arruda**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 21 de agosto de 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, da Sra. **Enilza Pereira De Arruda**, matrícula nº 9953326/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura, a partir de 21 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 20024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 27 agosto de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3663</u> na data <u>28 / 08 / 2024</u>
Pág. <u>155 - 156</u>
<i>gDai</i>